



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 032

Ata da Sessão Ordinária de 10 de maio de 1999.

Aos dez dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Andrade e Edevaldo. Justificada a ausência do Vereador Andrade de acordo com o Artigo 78, inciso III, do Regimento Interno. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Murilo proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 15. Logo após, foi feita a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada a unanimidade. Presente o Vereador Edevaldo. Avisos da Presidência: a) O Presidente teceu comentários a respeito da publicação da Portaria Nº 197/99, “que determina desconto de faltas de Vereadores na forma Regimental”; b) Discorreu sobre o Artigo 89, § 3º, o qual trata sobre os descontos nos subsídios dos Edis referentes as faltas às sessões; c) O Presidente solicitou ao plenário o adiamento da Audiência Pública inicialmente prevista para o dia 20 de maio, onde se discutiria o abastecimento d’água em nosso Município, em virtude do Vereador Andrade, subscritor do requerimento para a realização da mesma, estar licenciado em conformidade com o Art. 78, inciso III, do Regimento Interno. Após deliberação, ficou confirmada a realização da Audiência Pública em outra data a ser previamente marcada. d) Convidou os Edis para participarem do Encontro de Vereadores a realizar-se dia 13 de maio do ano em curso, na Câmara Municipal de Feira de Santana, oportunidade em que será discutido os efeitos da Emenda Constitucional Amim. Confirmaram presença os Vereadores Beto, Neuza e Geninha; e) Notificou aos membros do plenário que em levantamento realizado pelos Auditores do INSS nos documentos de prestação de contas da Câmara, foi constatado um débito em relação àquele Órgão no montante de R\$ 61.590,53 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), relativos aos seguintes períodos: 1988 a 1990, Presidente Antônio Carlos Carneiro, valor do débito atualizado R\$ 2.697,11 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos); 1991 a 1992, Presidente Renaldo Sampaio, valor do débito atualizado R\$ 22.765,24 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); 1993 a 1994, Presidente Armando Ramos Guimarães, valor do débito atualizado R\$ 27.460,22 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos); 1995 a 1996, Presidenta Eliana Cirino Cruz, valor do débito atualizado R\$ 8.667,96 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 033

Segurança que deu ganho de causa à Câmara a fim de que a mesma deixasse de efetuar desconto nos subsídios dos Vereadores; informou também que tais subsídios serão devolvidos em virtude da inconstitucionalidade da mesma. Interpelaram o expositor os Vereadores Beto, Eliana, Murilo, sendo que este último, na oportunidade, elogiou o desempenho do Bel. Robério Gordiano, por ter conduzido este processo de modo tão brilhante e transparente com o respectivo ganho de causa. f) O Presidente parabenizou os Vereadores Murilo e Nery, por terem completado mais um ano de vida nos dias 05 e 10 de maio, deste ano, respectivamente. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I – Projeto de Lei Complementar Nº 01/99, de autoria do Executivo Municipal, “que promove a criação e a extinção de cargos na estrutura da Administração Pública Municipal.”; II - Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 01/99, de autoria dos Vereadores Aldomir, Adauto, Pedro, Murilo e Neuza, “que modifica o § 5º do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município”. Formada Comissão Especial para examinar e exarar parecer para a matéria, composta pelos seguintes Vereadores: Eliana, Geninha e Edevaldo. Uso da palavra pelos Líderes e Vereadores inscritos. Vereador Beto, tendo em vista a informação passada pela Mesa a respeito da proibição da participação de Vereadores em Comissões Municipais Representativas perante a Comunidade, solicitou que a Câmara enviasse comunicado ao Presidente da Comissão das Frentes Produtivas de Trabalho, informando o seu afastamento da mesma em virtude de proibição Regimental; na oportunidade, parabenizou o Bel Robério Gordiano pelo trabalho desenvolvido na defesa dos interesses da Câmara Municipal. Vereadora Geninha discorreu sobre a composição das Comissões Representativas da Comunidade, informando que não há nenhum impedimento para que os Vereadores participem de movimentos sociais; na oportunidade, requereu a retirada de seu nome da Comissão Emergencial do Combate aos Efeitos da Seca. O Presidente explicou que a proibição de participação dos Vereadores em Comissões Representativas é uma exigência da Lei Orgânica do Município. Vereador André agradeceu ao Bel. Robério por sua seriedade e competência com a qual encarou a defesa dos interesses da Câmara junto ao INSS; convidou a todos para participarem do Mini-Micareta do Povoado de Almas, que será realizada nos dias 15 e 16 do corrente mês e ano. Vereador Murilo discorreu sobre a necessidade da instauração de um Consórcio entre os Poderes Legislativo e Executivo da Região Sisaleira para conquista de recursos junto ao Governos Estadual e Federal, para serem investidos em obras que amenizem os problemas da estiagem na Região Sisaleira.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 034

Ordem do Dia: I – Em discussão a Indicação Nº 1/99, de autoria da Vereadora Geninha, que “indica a recuperação da casa da senhora Epifânia na Fazenda Tanque da Laje”, manifestou-se a autora da matéria. Feita votação secreta, foram convidadas a fazerem a apuração dos votos a Assessora Janete Cléa e a Funcionária Isadora Sampaio. Proposição aprovada por 11 votos favoráveis contra 03 votos contrários. II – Em discussão a Indicação Nº 20/99, de autoria da Vereadora Geninha, que “indica a recuperação da casa da senhora Cecília na Fazenda Correia.” Manifestou-se a autora da matéria. Realizada a votação secreta, foi convidada a funcionária Maria Líbia Cedraz e a Assessora Andréia de Pinho Cana Brasil. Proposição aprovada por 09 votos favoráveis contra 05 contrários. III – Em discussão a Indicação Nº 21/99, de autoria da Vereadora Geninha, que “indica a instalação de um telefone público no CAIC.” Manifestou-se a autora do parecer e da proposição. Em votação, aprovada por 12 votos favoráveis contra 01 voto contrário. IV – Em discussão a Indicação Nº 30/99, de autoria do Vereador Beto, que “indica a construção de um matadouro no Distrito de Joazeiro.” Manifestou-se o autor da proposição discorrendo a respeito da importância do saneamento básico e da higiene para a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a Vereadora Neuza que enfatizou tais necessidades. Em votação, aprovada por unanimidade. V – Em discussão a Indicação Nº 31/99, de autoria do Vereador Beto, “que indica a construção de um matadouro no Povoado de Onça.” Manifestou-se o autor da proposição ratificando o discurso anterior. Em votação, aprovada por unanimidade. Em virtude da existência de matéria de autoria do Vereador Adaauto, o Vereador Murilo assumiu a presidência dos trabalhos. VI – Em discussão a Indicação Nº 32/99, de autoria do Vereador Adaauto, que “indica a urbanização da Praça Principal do Povoado de Boa Vista”. Manifestou-se o autor da matéria que discorreu sobre a necessidade da mesma em, por se tratar de um Povoado tão organizado. Em votação, aprovada por unanimidade. VII - Em discussão a Indicação Nº 33/99, de autoria do Vereador Adaauto, que “indica a construção de um açougue no Povoado de Boa Vista”. Manifestou-se o autor da matéria colocando higiene e saúde como prioridades básicas. Em votação, aprovada por unanimidade. VIII - Em discussão a Indicação Nº 34/99, de autoria do Vereador Adaauto, que “indica a construção de um posto de saúde do Povoado de Boa Vista”. O autor ratificou o seu discurso anterior. Em votação, aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria de sua autoria o Vereador Adaauto reassumiu o comando dos trabalhos. IX – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 07/99, de autoria do Vereador

